



**INSTITUTO
FEDERAL
Maranhão**

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO
CAMPUS AVANÇADO CAROLINA**

EDITAL DRG/CLN Nº 024/2019, DE 17 DE JUNHO DE 2019

**PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NOS CURSOS DE FORMAÇÃO
INICIAL E CONTINUADA – FIC DO CAMPUS AVANÇADO CAROLINA
SEMESTRE 2019.2**

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão - Campus Avançado Carolina, em conformidade com a Lei nº 9.394 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), de 20 de dezembro de 1996 e a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, torna pública a abertura de inscrições no período estabelecido no cronograma deste edital, para provimento de vagas nos cursos de Qualificação Profissional, na modalidade de Formação Inicial e Continuada - FIC que serão ofertados neste campus.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. Os Cursos de Formação Inicial e Continuada - FIC ofertados pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão – Campus Avançado Carolina, estão embasados nos princípios estabelecidos pela legislação vigente: Lei nº 9.394 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), de 20 de dezembro de 1996; Lei nº 11.741, de 16 de julho de 2008, que redimensiona, institucionaliza e integra as ações da educação profissional técnica de nível médio, da educação de jovens e adultos e da educação profissional e tecnológica e insere os cursos de Formação Inicial e Continuada ou qualificação profissional no parágrafo 2º, inciso I, do Art. 39; Decreto nº 5.154, de 20 de julho de 2004, que determina que a Formação Inicial e Continuada será desenvolvida por meio de cursos e programas; Lei 11.892, de 29 de dezembro de 2008, que instituiu a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, e criou os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, onde é prevista a oferta de educação profissional e tecnológica, em todos os seus níveis e modalidades, formando e qualificando cidadãos com vistas na atuação profissional nos diversos setores da economia, com ênfase no desenvolvimento social e econômico local, regional e nacional.

1.2. A Formação Inicial e Continuada - FIC consiste em cursos de qualificação, de formação e aperfeiçoamento profissional, de curta duração.

1.3. Todos os cursos são gratuitos e não serão cobradas taxas de inscrição ou matrícula.

1.4. São requisitos para ingresso nos cursos:

- a) atender aos pré-requisitos constantes no quadro do item 2.1;
- b) realizar a inscrição, conforme item 4 deste Edital;
- c) no ato da matrícula, apresentar toda documentação exigida.

2. DOS CURSOS OFERTADOS E DO NÚMERO DE VAGAS

2.1. Os cursos oferecidos neste edital serão:

CURSO/ CARGA HORÁRIA	Nº DE VAGAS	PRÉ-REQUISITOS	PERÍODO DE INSCRIÇÃO/MATRÍCULA
Auxiliar de Fiscalização Ambiental – 160h	40	Ter no mínimo o Ensino Fundamental completo (1º ao 9º ano) e ter no mínimo 18 anos de idade completos no ato da inscrição.	24 a 28/06/2019
Auxiliar de Recursos Humanos – 160h	40	Estar cursando o Ensino Médio ou etapa superior e ter no mínimo 18 anos de idade completos no ato da inscrição.	24 a 28/06/2019
Condutor de Turismo em Unidades de Conservação Ambiental Local – 160h	40	Ter no mínimo o Ensino Fundamental completo (1º ao 9º ano) e ter no mínimo 18 anos de idade completos no ato da inscrição.	24 a 28/06/2019
Espanhol Básico – 160h	40	Possuir o Ensino Médio completo e ter no mínimo 18 anos de idade completos no ato da inscrição.	24 a 28/06/2019
Introdução à Programação de Robôs Lego – 160h	30	Estar cursando o Ensino Médio ou etapa superior e ter no mínimo 18 anos de idade completos no ato da inscrição.	24 a 28/06/2019
Representante Comercial – 160h	40	Estar cursando o Ensino Médio ou etapa superior e ter no mínimo 18 anos de idade completos no ato da inscrição.	24 a 28/06/2019

Jm

3. DA INSCRIÇÃO E MATRÍCULA

3.1. A inscrição é gratuita.

3.2. Para realizar a inscrição e matrícula candidato atender as exigências e requisitos deste edital, e ao solicitar sua inscrição neste certam implica na aceitação total das normas nele constantes e às quais não poderá alegar desconhecimento.

3.3 Efetivada a matrícula, o estudante fica subordinado à legislação vigente e às normas internas da Instituição, vedando-se a invocação de desconhecimento a seu favor.

3.4 Para realizar a inscrição e matrícula o candidato deverá manifestar o interesse na vaga no período estabelecido no subitem 2.1 deste edital portando os seguintes documentos:

3.4.1. Ficha de inscrição preenchida (Anexo I);

3.4.2. Foto 3x4 recente (02 fotos);

3.4.3. RG e CPF (original e cópia);

3.4.4. Comprovante de escolaridade conforme exigido no item 2.1, podendo ser apresentado: histórico e certificado de conclusão do ensino fundamental ou declaração recente informando cursar o ensino médio ou etapa superior de ensino em instituições pública ou particulares reconhecidos pelo MEC)

3.4.5. Prova de quitação com as obrigações do Serviço Militar (apresentação para candidatos do sexo masculino e maiores de 18 anos).

3.4.6 Título de eleitor (original e cópia);

3.4.7 Certidão de Nascimento ou Casamento (original e cópia);

3.4.8. Comprovante de residência (original e cópia);

3.4.9 Autodeclaração de cor/raça.

3.5 A ausência de qualquer dos documentos constantes do item 3.4 impossibilita a inscrição do candidato.

3.6 A inscrição deverá ser realizada presencialmente no período de 24 a 28/06/2019, no IFMA - Campus Avançado Carolina, localizado na Praça dos Estudantes, nº 64, Centro, Carolina (MA), no horário das 09h às 12h /14h às 18h, sendo vedada a inscrição via postal, fax e/ou correio eletrônico.

3.7 A inscrição poderá ser realizada por outra pessoa mediante procuração acompanhada do documento de identificação do (a) procurador (a) e a cópia autenticada do documento de identificação do (a) candidato (a). Essa procuração poderá ser particular (de próprio punho).

3.8 É necessário que se tenha, pelo menos, 60% das vagas preenchidas durante o período de matrículas, para que o curso seja ofertado.



3.9 O candidato deve realizar apenas urna inscrição, e caso efetive mais de uma, será considerada como inscrição válida a última efetuada.

4. DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

4.1. A seleção dos candidatos aos cursos ofertados será realizada **por ordem de inscrição**.

4.2 A classificação e seleção dos candidatos dar-se-á **por meio de ordem de chegada**, durante o período estabelecido no subitem 2.1 deste edital.

4.3 No momento da manifestação presencial de interesse na vaga, o candidato deverá apresentar toda a documentação exigida no item 3.4 deste edital. Todos os documentos são obrigatórios e indispensáveis, e a ausência de um deles impedirá a efetivação da matrícula.

5. DAS LISTAS DE ESPERA

5.1. Se o número de candidatos inscritos for superior ao número de vagas será composta uma lista de espera, considerando as possíveis desistências, ordenados por ordem de chegada/ inscrição.

5.2 As datas e horários das matrículas de vagas remanescentes, se houverem, serão divulgados no sítio eletrônico do IFMA.

6. DOS REQUISITOS PARA A PERMANÊNCIA NO CURSO

6.1 A assiduidade é requisito para permanência no curso. O aluno não poderá ter mais de 25% faltas não justificadas em todo o curso;

6.2. As faltas poderão ser justificadas na forma da legislação, mediante validação da justificativa da coordenação pedagógica e da DDE.

7. DOS RECURSOS

7.1 O recursos serão interpostos via e-mail para a coordenação do seletivo no endereço eletrônico: seletivosfic.carolina@ifma.edu.br, no prazo previsto no cronograma.

7.2 O resultado dos recursos será divulgado no site no prazo previsto no cronograma.

8. CRONOGRAMA

Atividades	Datas
Publicação do Edital	17/06/2019
Impugnação do Edital	18 a 19/06/2019
Inscrições e Matrículas	24 a 28/06/2019
Resultado Preliminar	02/07/2019
Recursos contra o Resultado Preliminar	03/07/2019
Resultado dos Recursos	04/07/2019
Homologação do Resultado Final	05/07/2019
Efetivação das Matrículas dos Classificados	08 a 12/07/2019
Início das Aulas (Previsão)	12/08/2019



8.1 O cronograma previsto poderá ser alterado. Qualquer modificação será divulgada no sítio eletrônico do IFMA: <https://carolina.ifma.edu.br/editais>.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. A prestação de informação falsa pelo candidato, apurada posteriormente à matrícula, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de sua matrícula no IFMA Campus Avançado Carolina, sem prejuízo das sanções penais, eventualmente cabíveis.

9.2. O candidato que mudar de endereço, ou trocar seu número de telefone após a inscrição, deverá, obrigatoriamente, informar os novos dados ao IFMA sob pena de perda do direito de reclamação (preclusão de direito).

9.3. É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar as publicações e as divulgações sobre este processo seletivo na página eletrônica <https://carolina.ifma.edu.br/editais>.

9.4. A Comissão do Processo Seletivo de Ingresso de Estudantes divulgará, sempre que necessário, comunicados, normas complementares e avisos oficiais relativos ao presente edital.

9.5. Dúvidas sobre o processo deverão ser encaminhadas para o e-mail: seletivosfic.carolina@ifma.edu.br ou pelo telefone (99) 98414-0207.

9.6 Os casos omissos, serão julgados pela Diretoria de Desenvolvimento Educacional e pela Direção Geral do campus, ouvida a Comissão Especial do Seletivo.



Reinouds Lima Silva
Diretor Geral "Pro Tempore"
Campus Avançado Carolina

EDITAL DRG/CLN n. 024/2019

ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO – SELETIVO CURSOS FIC

FICHA DE INSCRIÇÃO

INSCRIÇÃO / MATRÍCULA Nº: _____

ALUNO (A): _____

DATA DE NASCIMENTO: ____/____/____

NATURALIDADE: _____ UF: _____

RG: _____ ORG. EMISSOR. _____ UF: _____

CPF: _____

TÍTULO DE ELEITOR _____

COR/RAÇA (AUTODECLARAÇÃO): _____

FILIAÇÃO

PAI: _____

MÃE: _____

ENDEREÇO: _____ Nº: _____

BAIRRO: _____

CIDADE: _____ UF: _____

TELEFONE: _____

ESCOLARIDADE: _____

PROFISSÃO: _____

E-MAIL: _____

ASSINATURA DO CANDIDATO

*Para uso do servidor do IFMA (entregar para o candidato)

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO – SELETIVO CURSOS FIC

INSCRIÇÃO / MATRÍCULA Nº: _____

ALUNO (A): _____

DATA: ____/____/____ _____

ASSINATURA DO SERVIDOR

Ju

ANEXO II – FOLHA DE RECURSO

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA - FIC

RECURSO AO RESULTADO PRELIMINAR

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO (A)

Nome: _____

Inscrição: _____

DAS RAZÕES DO CANDIDATO (A)

DO PEDIDO

Pelas razões acima expostas, solicito a revisão do resultado publicado.

Carolina (MA), _____ de _____ de 2019

Assinatura do Candidato (a)

